



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.943, de 04 de agosto de 2.022.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.501, de 04 de agosto de 2.022,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor total de R\$ 830.000,000 (oitocentos e trinta mil reais), destinado ao atendimento das despesas com perfuração de poço com aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva
02 - Executivo
02.10 - Departamento de Obras e Serviços
02.10.00 - Departamento de Obras e Serviços
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0013 - Saneamento Geral
17.512.0013.1.074 - PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 485.000,00
0.01.00.110.000 - Geral
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 345.000,00
0.01.00.110.000 - Geral



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A nova ação governamental, inserida pelo anexo **VI** desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.432, de 30 de julho de 2.021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.022.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 04 de Agosto de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugênio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.022

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Saneamento CÓDIGO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano CÓDIGO: 512

PROGRAMA: Saneamento Geral CÓDIGO: 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 830.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos à Rua Leblon nº 10, para melhorias no setor de abastecimento de água.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL		ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
--	---------	--	-----------	-------------------------------------	----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Saneamento CÓDIGO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano CÓDIGO: 512

PROGRAMA: Saneamento Geral CÓDIGO: 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.074

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
830.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos,
à Rua Leblon nº 10, para melhorias no setor de abastecimento de água

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: